



Marco Henrique

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Indicação n. 5.414/2013, de autoria do Senhor Deputado Dr. Jorge Silva. Disponibilização, na página de tramitação, das respostas encaminhadas a Indicações e Requerimentos de Informação.

Em 28/11/2014/2015

Após as manifestações externadas nestes autos, sintetizo que:

- a) Segundo o voto proferido pelo relator (fls. 06/07), não há, em princípio, óbice a que as informações encaminhadas a esta Casa em resposta a Indicações e Requerimentos de Informação sejam disponibilizadas no portal da Câmara dos Deputados, desde que não comporte alguma grau de sigilo;
- b) Segundo manifestação do Senhor Diretor do CEDI (fl. 17), está em andamento o projeto para a implantação do sistema e-DOC, o qual compreende a disponibilização de funcionalidade que permita à Câmara dos Deputados receber, em formato digital, os diversos conteúdos informacionais enviados por órgãos externos, inclusive os documentos relativos a Requerimentos de Informação e Indicações, mas que, segundo informou o Senhor Coordenador de Relacionamento e Soluções de TIC do Centro de Informática (fl. 22), deve ter sua concretização estendida para o primeiro trimestre de 2015, o que demanda a adoção de procedimentos de digitalização dos documentos neste ínterim, inserindo-as diretamente no SILEG;
- c) O CEDI está apto à realização deste procedimento de digitalização (fl. 25), restando necessário que sejam estabelecidos critérios de ordem técnica, que dizem respeito às características físicas e materiais dos documentos, visto que podem consistir em livros, mapas, gráficos e demais conteúdos em diversos tipos de mídias e formatos, quanto de ordem legal, que dizem com o eventual caráter sigiloso das informações.

Feitas essas considerações, encaminhe-se esta proposição ao Senhor Primeiro-Vice-Presidente, Relator, disponibilizando-se esta Secretaria-Geral a integrar o grupo a ser criado e organizado pelo CEDI, nos termos do despacho de fl. 25, para propor à Mesa os critérios necessários à digitalização dos documentos.


SILVIO AVELINO DA SILVA
Secretário-Geral da Mesa